



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 97/2017

SENHOR PRESIDENTE

Condizente aos horários de transportes de pacientes que precisam ir a outros municípios, para as consultas e exames médicos, solicito a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente requerimento, que busca as seguintes informações:

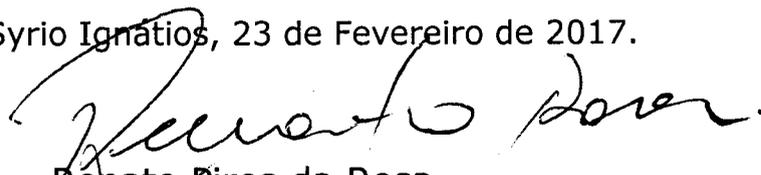
1- Por qual motivo o paciente, que possui um horário agendado no período matutino é transportado, simultaneamente, com outro que será atendido somente no período da tarde?

2- O Departamento Municipal competente tem possibilidade de ajustar os horários desses pacientes, a fim de aliviar o sofrimento que vivenciam tanto no transporte quanto na espera dos demais pacientes?

Justificativa:

O presente requerimento vai ao encontro dos casos em que os cidadãos, vitimados por doenças, submetem-se ante a necessidade de usar os veículos públicos e se conformarem com a disponibilidade oferecida. O cidadão, fragilizado na saúde, levanta durante a madrugada e segue em um veículo coletivo, que trafega de casa em casa, de bairro em bairro, buscando outros pacientes, antes de seguir o destino. Além dessa circunstância, o paciente que em muitos casos se levanta às 3h terá o seu atendimento somente às 15h e é forçado a acompanhar os demais que serão atendidos no período da manhã ou até depois de seu horário, todos retornando até o final do último atendimento. O presente requerimento provoca o Poder Executivo para um fato que é de conhecimento geral, mas que precisa de uma solução e de um alívio aos que utilizam o transporte público para esta finalidade.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de Fevereiro de 2017.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 03/03/2037
DESPACHO:..... **APROVADO POR UNANIMIDADE**

.....
PRESIDENTE:.....

1º SECRETÁRIO:.....

2º SECRETÁRIO:.....